PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROPONENTE

Órgão / Entidade			**CNPJ**
ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DE CAPÃO BONITO			24.355.377/0001-21
Endereço			
RUA DOM JOSÉ DE AGUIRRE, 77			
Cidade	**UF**	**CEP**	**Telefone:**
CAPÃO BONITO	SP	18.305-480	(15) 99871-9564
E-mail:	secretaria@aengcb.org.br	adm.aengcb@gmail.com.br	
Conta-Corrente	**Banco**	**Agência**	**Praça Pagamento**
26473-3	001	840-0	BANCO BRASIL

2. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE

Nome do Representante Legal			**Cargo**
Cláudio da Silveira Faria			Presidente
RG/CI	**Órgão Expedidor**	**CPF**	
5.216.330	SSP/MG	766.785.806-30	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)			
Rua Dom José de Aguirre, nº77			
Cidade		**UF**	**CEP**
Capão Bonito		SP	18.307-480
E-mail:	**claudio@engmine.com**		
Telefone:	(15) 99750-2992		

3. DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PLANO DE TRABALHO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Nome do Responsável Técnico		**Profissão**
José Luiz de Oliveira		Eng. Agrônomo
RG/CI	**Órgão Expedidor**	**CPF**
45.671.318-9	SSP/SP	346.151.948-03

Tel.: (15) 3543-1702 Cel.: (15) 99871-9564
Rua Dom José de Aguirre, nº 77 Jardim Cruzeiro- Capão Bonito
adm.aengcb@gmail.com
secretaria@aengcb.org.br www.aengcb.org.br

Registro Profissional na categoria:	CREA 5070242050		
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)			
Rua: Francisco Barreto nº 1076 - Centro			
Cidade		**UF**	**CEP**
Capão Bonito		SP	18.300-432
E-mail:	joseluiz.cacb@gmail.com		
Telefone:	15-99614-3795		

4. INTRODUÇÃO

A Associação dos Engenheiros de Capão Bonito (AECB), fundada em Fevereiro de 2016, é uma organização civil, com personalidade jurídica de direito privado e sem fins econômicos. Foi inaugurada com o apoio e esforço de profissionais de diferentes áreas da engenharia que trabalham e residem em Capão Bonito.

A Associação tem como finalidade congregar, agremiar os profissionais da área de Engenharia para incentivar o progresso dessas atividades que são regulados pelo Sistema CONFEA/CREA. Atualmente a Entidade conta com um quadro de aproximadamente 110 associados.

5. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Nome do Serviço: IMPLEMENTAÇÃO	**Período de Execução**	
	Início: 01/04/2025	**Término:01/09/2025**
Público-alvo: Engenheiros, Agrônomos, profissionais da Geociências, estudantes, empresas das áreas abrangidas pelo Sistema Confea-Crea e sociedade em geral do município de Capão Bonito-SP e região (Guapiara, Ribeirão Grande e profissionais do sistema que necessitarem de estrutura e atendimento quando estiverem em viagem). O município de Capão Bonito possui uma agência regional da CETESB e que muitos profissionais do sistema têm relacionamento em processos de licenciamento ambiental.		
Capacidade Instalada: 100		
Descrição da realidade que será objeto da parceria (inciso I do art.22 da LF 13.019/2014		
Auxiliar o CREA-SP quanto ao funcionamento de representação ou de estrutura auxiliar de fiscalização através da disponibilização, manutenção e conservação de espaço adequado para instalação e funcionamento da Unidade de Atendimento – Capão Bonito do CREA-SP, além de colaboração por meio de prestação de serviços auxiliares relativos à fiscalização do exercício das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea, com o atendimento, inclusive, de profissionais e empresas que atuam nas áreas de Engenharia, Agronomia e afins. Disponibilizar espaço, inclusos serviços de zeladoria, manutenção, copa, vagas de estacionamento/garagem e segurança patrimonial para o cumprimento do objeto da parceria.		

6. JUSTIFICATIVA

Tel.: (15) 3543-1702 Cel.: (15) 99871-9564
Rua Dom José de Aguirre, nº 77 Jardim Cruzeiro- Capão Bonito
adm.aengcb@gmail.com
secretaria@aengcb.org.br www.aengcb.org.br

A Associação dos Engenheiros de Capão Bonito mantém extenso histórico de parcerias com este Conselho Regional de Engenharia voltados à capacitação, valorização e atendimento ao profissional e a sociedade civil, além de trabalhar com afinco para a valorização das áreas tecnológicas junto à sociedade.

Atualmente disponibilizamos de 184,10m² para a operacionalização da Unidade de Atendimento de Capão Bonito, onde recebe aproximadamente 35 profissionais por mês, os quais acabam utilizando o espaço e os computadores disponibilizados para a realização de consultas, preenchimento de documentos entre outras atividades. O município de Capão Bonito, incluindo também os municípios de Ribeirão Grande e Guapiara, conta com mais de 120 profissionais registrados e adimplentes com o sistema Confea/CREA e quando observada a capacidade de conexão destes no ambiente da Associação, aumentamos as possibilidades de integração e oportunidades. Pensando nisso, a manutenção e adequação da estrutura já instalada, que pode ser usada para Coworking, vem para congregar e completar as necessidades dos profissionais que são atendidos pela Associação.

Desta forma o valor agregado ao profissional e a sociedade civil será disponibilizar um local alternativo para o desenvolvimento das atividades profissionais, áreas comuns e eventos, trocando experiências e muitas vezes novos negócios entre si, agregando ainda a Unidade de Atendimento.

7. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

7.1. Objetivo Geral

A Associação está buscando fomentar parcerias, através de convênios, com o poder público e empresas do município de Capão Bonito de forma que possa adequar o espaço oferecido e com isso trazer benefícios para os associados, sociedade civil e para as empresas.

7.2. Objetivo específico

Aquisição de bens permanentes e fazer manutenção na sede, para oferecer um espaço adequado e completo, para os profissionais e a sociedade civil.

8. METODOLOGIA

Adequar o espaço, par promover atendimento aos profissionais do Sistema Confea/Crea e sociedade civil, objetivando auxiliar no exercício e regulamentação profissional, fiscalização, ética, orientação e divulgação da legislação profissional, assim como a conscientização de membros da sociedade civil, representantes de empresas que atuam nas áreas abrangidas pelo Sistema Confea/Creas e dos profissionais sobre a importância do cumprimento da legislação vigente, do registro profissional e da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, instituída pela Lei n.º 6.496/1977 e Código de Ética Profissional.

9. MONITORAMENTO

O Monitoramento se dará através da pesquisa de satisfação do usuário.

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

A execução se dará entre os meses de abril a setembro de 2025.

Tel.: (15) 3543-1702 Cel.: (15) 99871-9564
Rua Dom José de Aguirre, nº 77 Jardim Cruzeiro- Capão Bonito
adm.aengcb@gmail.com
secretaria@aengcb.org.br www.aengcb.org.br

11. PLANO DE APLICAÇÃO

Indicar a previsão de despesas a serem realizadas na execução das atividades, conforme as receitas (Municipal/Estadual/Federal) - (inc. II-A do art. 22 da LF 13.019/2014)

Plano de Aplicação de Repasses Municipais					
Item	**Natureza da Despesa**	**Valores (R$)**			
	(Informar o tipo de despesa que será utilizado com o recurso disponibilizado)	**Qtde.**	**Concedente**	**Proponente**	**Total**
01	Armário de cozinha	01	R$ 900,14		
02	Armário de Aço	02	R$ 1.306,98		
03	Liquidificador	01	R$ 499,90		
04	Micro-ondas	01	R$ 1028,54		
05	Ventilador	02	R$ 553,92		
06	Aparelho de Copa	01	R$ 237,44		
07	Purificador de água	01	R$ 1249,00		
08	Cadeira Giratória Executiva Ergonômica Com Braço com Regulagem de Altura e Encosto	01	R$ 489,00		
09	Mesa com 4 Cadeiras para Cozinha	01	R$ 735,08		
10	Manutenção e conservação de bens imóvel	01	R$ 3.000,00		
TOTAL			**R$ 10.000,00**		

12. CAPACIDADE INSTALADA

Será executada dentro da Associação dos Engenheiros de Capão Bonito, localizada na Rua Dom José de Aguirre nº77, Jardim Cruzeiro, Capão Bonito/SP

12.2. ESTRUTURA:

INSTALAÇÕES FÍSICAS DO LOCAL ONDE SERÁ REALIZADO O SERVIÇO

Associação disponibiliza de, 3 salas. Sendo uma sala com 12,67 m² de uso exclusivo para atendimento do CREA-SP aos profissionais; uma sala reunião/videoconferência com 17,25 m² para reuniões e para uso dos profissionais do sistema CONFEA/CREASP e sociedade civil que necessita de espaço físico adequado; recepção com 15,50 m² com café, agua e estrutura adequada para recepcionar, 1 Sanitário PNE com 7,40 m²; Cozinha com 13,32m² com estrutura para que possam fazer refeições de forma confortável; quintal com 88,81 m²; estacionamento descoberto com 99,75 m² e estacionamento com 3 vagas cobertas 75,14m².

2 Notebooks,

1 Mesa de reunião (3,00mX 1,20 m largura) com conexão de energia e HDMI, com 10 cadeiras

1 Smart TV 75 polegadas com conectividade para videoconferência,

Tel.: (15) 3543-1702 Cel.: (15) 99871-9564
Rua Dom José de Aguirre, nº 77 Jardim Cruzeiro- Capão Bonito
adm.aengcb@gmail.com
secretaria@aengcb.org.br www.aengcb.org.br

1 armário com 2 portas e 3 gavetas
2 armários com 2 portas
1 arquivos para documento,
1 escrivaninhas com cadeiras
1 escrivaninha em L com cadeira e armários para uso da secretária Associação
1 mesa redonda, com capacidade para 4 cadeiras
1 Impressora HP Office Jet para impressão de folhas A4 e A3,
1 Máquina de café expresso,
1 Geladeira,
1 Fogão com 4 bocas,
1 mesa c/ 4 cadeira

12.3. RECURSOS HUMANOS

Qtde	Cargo/Função	Vínculo	Carga Horária
01	Auxiliar Administrativo	CLT	20/semanal

13. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Qtde	Cargo/Função	Vínculo	Carga Horária
01	Auxiliar Administrativo	CLT	20/semanal
01	Responsável técnico/Vice-presidente	Voluntário	Voluntário

14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

Concedente:

Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
Municipal	R$10.000,00					
Estadual						
Federal						

15. DECLARAÇÃO

15.1. Representante Legal da Proponente

Na qualidade de representante legal da Proponente, declara para os devidos fins que:

Tel.: (15) 3543-1702 Cel.: (15) 99871-9564
Rua Dom José de Aguirre, nº 77 Jardim Cruzeiro- Capão Bonito
adm.aengcb@gmail.com
secretaria@aengcb.org.br www.aengcb.org.br

- a entidade proponente não está impedida de participar do presente Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014; - a entidade proponente não dispõe em seu quadro diretivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade; - não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade. Pede deferimento.

Local e Data:	Capão Bonito/SP 10 de fevereiro de 2025
Proponente: (Carimbo e Assinatura)	Eng. de Minas Cláudio da Silveira Faria ASSOCIACAO DOS ENGENHEIROS DE CAPAO BONITO SP:24355377000121 Assinado digitalmente por ASSOCIACAO DOS ENGENHEIROS DE CAPAO BONITO SP:24355377000121 ND: C=BR, S=SP, L=CAPAO BONITO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR CERTDATA, OU=Videoconferencia, OU=16986332000127, CN=ASSOCIACAO DOS ENGENHEIROS DE CAPAO BONITO SP:24355377000121 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2025.02.14 15:15:25-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

15.2. Responsável Técnico pelo Plano de Trabalho e Execução do Serviço

Na qualidade de Responsável Técnico pelo Plano de Trabalho e execução do serviço pela Proponente, declara para os devidos fins que: - Está devidamente habilitado e com registro ativo na minha respectiva categoria profissional, sob pena do art. 47 do Decreto-Lei nº 3.688 de 3 de outubro de 1941 – Lei das Contravenções Penais e de representação junto ao Conselho de Classe Profissional.

Local e Data:	Capão Bonito/SP 10 de fevereiro de 2025
Responsável Técnico: (Carimbo e Assinatura)	Eng. Agrônomo José Luiz de Oliveira gov.br Documento assinado digitalmente JOSE LUIZ DE OLIVEIRA Data: 14/02/2025 15:21:25-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

16. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.

Local e Data:	
Concedente: (Carimbo e Assinatura)	

Tel.: (15) 3543-1702 Cel.: (15) 99871-9564
Rua Dom José de Aguirre, nº 77 Jardim Cruzeiro- Capão Bonito
adm.aengcb@gmail.com
secretaria@aengcb.org.br www.aengcb.org.br